

R 08 / 06 / 1974
/ / 19

RESOLUÇÃO Nº 33/74

(De 8 de junho de 1974)

CRIA CARGO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO NO QUADRO
DE PESSOAL DO CRC.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar atendimento aos diversos serviços que estão afetos à área da Secretaria deste Conselho;

CONSIDERANDO que há carência de pessoal no quadro de servidores deste Regional, para acompanhar o desenvolvimento e execução das tarefas pertinentes aos serviços da referida Secretaria;

CONSIDERANDO que se torna urgente e inadiável esta providência, segundo o entendimento da administração deste Regional;

CONSIDERANDO, finalmente, a evidente exiguidade de pessoal no auxílio e execução das diversas tarefas ora existentes e que reclamam, insistentemente um melhor e mais perfeito atendimento por parte da administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assistente Administrativo no quadro de pessoal deste CRC (Se).

§ único - O salário mensal do cargo ora criado, corresponde a dois e meio (2,5) salários mínimos Regionais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta das dotações vigentes, que serão em tempo suplementares.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos legais a contar do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 33/74

José Moreira Matos
JOSÉ MOREIRA MATOS

Antonio Fernando Campos
ANTÔNIO FERNANDO CAMPOS

Mário Lins de Carvalho Filho
MÁRIO LINS DE CARVALHO FILHO

José Nery Damacena
JOSÉ NERY DAMACENA

Washington Grandão Santos
WASHINGTON GRANDÃO SANTOS

Cícero Monteiro da Cruz
CÍCERO MONTEIRO DA CRUZ

Maria Amália da Silva
MARIA AMÁLIA DA SILVA